



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

AUTORIZAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Câmara Municipal. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de Adesão a Ata de Registro de Preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de dar celeridade nas contratações referentes a administração pública.

A vantagem para a Câmara Municipal, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e propostas apresentadas nesse processo bem como a agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial/Eletrônico.

Foi analisada a Ata de Registro de Preços e o Edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações.

Ressalto que foram realizados todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços n.º 047/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 042/2021, e Processo Administrativo n.º 547639 autuado em 08/04/2021, código CIDADES TCE/ES N.º 2021.052E0700001.01.0027.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei n.º. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim **AUTORIZO**, a adesão a Ata de Registro de Preço n.º 042/2021 do Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

Empresa: S F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.144.190/0001-60.**

Valor da Aquisição: R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Nova Venécia-ES, 25 de novembro de 2022.

Vanderlei Bastos Gonçalves
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Nova Venécia-ES